

Entrevista >> POR LEONEL XIMENES lximenes@redegazeta.com.br

>> ÉDIS MILARÉ, 66 ANOS, ESPECIALISTA EM DIREITO AMBIENTAL

“Estamos saqueando nossos recursos naturais”

Ex-promotor denuncia o ritmo de exploração do patrimônio ambiental e propõe mudanças na legislação brasileira

■ ■ Em 1985, quando o meio ambiente ainda era assunto restrito a intelectuais e alguns especialistas, o promotor Édis Milaré criou a Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, durante o governo Franco Montoro. Com essa iniciativa pioneira, Milaré antecipou uma tendência: a defesa do meio ambiente em todas as esferas da sociedade, inclusive a jurídica. No caso dele, uma defesa apaixonada pelo tema. “Infelizmente, estamos assistindo a uma verdadeira guerra em torno da apropriação dos recursos naturais”, denuncia o procurador aposentado, que hoje é dono de um bem-sucedido escritório de assessoria ambiental na capital paulista.

Para Milaré, o Brasil, apesar de ter uma legislação ambiental moderna, ainda não conseguiu colocá-la em prática plenamente. “Que adianta termos uma legislação boa se há uma péssima implementação da política ambiental? Nossa fiscalização é ruim”, afirma o jurista, que concedeu com exclusividade, na semana passada, a entrevista a seguir, durante um ciclo de palestras sobre projetos de infra-estrutura no Brasil, promovido pela CNEC Engenharia, empresa do grupo Camargo Corrêa

Ford desistiu do Rio Grande do Sul e escolheu a Bahia para se instalar? O verdadeiro motivo é que a legislação ambiental gaúcha é muito mais rigorosa que a baiana. Se tivéssemos um código ambiental que estabelecesse um piso de obrigações, ninguém poderia abrir mão desses princípios. Agora, quem quiser ser mais restritivo, tudo bem.

■ ■ Mas muitos especialistas afirmam que a nossa legislação ambiental é uma das mais modernas do mundo...

A nossa legislação é realmente moderna, mas precisa de aperfeiçoamento, principalmente na área de infra-estrutura e licenciamento ambiental. Nesse setor eu posso dizer que nossa legislação não é tão boa não. Ela precisa de atualização.

■ ■ Como o senhor recebeu a informação de que o Inbra, órgão do governo federal, ocupa as seis primeiras posições no ranking dos maiores desmatadores da Amazônia?

Para mim não foi nenhuma surpresa. O poder público e as empresas são os maiores poluidores do país. No Brasil, 65% das ações do Ministério Público na área ambiental são contra o governo em todos os

MARCELO MARTINS/DIVULGAÇÃO



reservas indígenas naquele Estado?

Continua, não. Esse tipo de demarcação vai travar o desenvolvimento de Roraima. Temos outros meios de proteger as terras sem esse exagero.

■ ■ O ser humano está explorando racionalmente o planeta?

Não, o homem está explorando num ritmo além do que a natureza tem condições de repor – 20% acima do normal. A Terra tem 11,4 bilhões de hectares cultiváveis, mas no ano 2000 o consumo humano já precisou de 13,7 bilhões de hectares. É um verdadeiro saque a descoberto em cima dos nossos recursos naturais. Estamos assistindo a uma verdadeira guerra em torno da apropriação dos recursos naturais.

■ ■ E a situação no Brasil?

O quadro aqui é ainda pior. Estamos explorando 25% a mais do que os nossos recursos naturais podem suportar. É uma exploração predatória. Nós ainda não estamos percebendo isso porque temos um dos maiores patrimônios ambientais do mundo. Estamos explorando de forma insustentável.

■ ■ E quem são os responsáveis pela depredação dos nossos recursos naturais?

Não é um setor apenas, é a sociedade como um todo que é levada a consumir muito mais de que precisa. Criam-se necessidades artificiais estimuladas pelo setor produtivo, que quer dar vazão aos seus produtos. Por isso, incentiva o consumo desse modo.

prioridade política que eles dizem existir se mede pela dotação orçamentária.

■ ■ Essa falta de prioridade acontece também na União?

A mesma coisa. O meio ambiente no país ainda não virou prioridade. Que adianta termos uma legislação boa se há uma péssima implementação da política ambiental? Nossa fiscalização é ruim. O Ibama, por exemplo, não tem proporcionalmente um fiscal para cada município brasileiro. No Pantanal Mato-Grossense, o Ibama tem apenas 50 fiscais para cuidar daquela área imensa. O Brasil é uma das piores nações do mundo em implementação da lei ambiental.

■ ■ Além de uma legislação ambiental unificada e mais simples, a saída não seria uma maior conscientização por meio da educação ambiental?

Exatamente. Não adianta termos leis a que poucos têm acesso. Quando falo em educação ambiental, não estou defendendo a instituição, na escola, da cadeira de Meio Ambiente e Ecologia. A meu ver a questão ambiental deve estar presente nas disciplinas normais do currículo, na Geografia, na História, na Biologia.

■ ■ Quais são os bons cursos de Direito Ambiental no país?

Existem bons cursos de especialização e pós-graduação na USP e na PUC-SP. Também destaque o curso da Federal de Santa Catarina e o da Universidade Livre do Meio Ambiente de Curitiba.

CNEC Engenharia, empresa do grupo Camargo Corrêa, em São Paulo.

■ O Brasil ainda precisa de mais leis na área ambiental?

Insisto sempre que precisamos de um código ambiental nacional que estabelecesse critérios e princípios básicos definindo com clareza o papel de cada um; o que pertence à União, aos Estados, aos municípios, às empresas, ao cidadão.

■ A legislação ambiental em vigor não define bem esses papéis?

Não. Toda vez que se faz um licenciamento ambiental, por exemplo, começa uma briga entre os órgãos de licenciamento, um querendo impor ao outro sua liderança, e quem acaba pagando essa conta é o empreendedor, que tem seus projetos atrasados e mais caros.

■ Onde está exatamente a falha?

Eu defendo que seja elaborado um código nacional ambiental simples e que defina muito bem as atribuições dos cidadãos, da União, dos Estados e dos municípios nesse setor, como se fosse uma cartilha do desenvolvimento sustentado. É preciso regras claras para o empreendedor para que ele tenha a certeza de quem é o responsável pela sua obra - se é o Ibama, o Estado, o município.

■ O Brasil está dando algum passo para a unificação da legislação ambiental?

Sim, no momento o Congresso Nacional está fazendo uma consolidação, ou seja, está reunindo as diversas leis ambientais existentes.

■ Quais as conseqüências dessa pulverização das leis ambientais no país?

Os Estados estão usando a legislação ambiental como instrumento de guerra fiscal. Há locais em que a lei é mais branda e os empreendedores obtêm mais vantagens. Por que a

“ Os Estados estão usando a legislação ambiental como instrumento de guerra fiscal. Há locais em que a lei é mais branda e os empreendedores obtêm mais vantagens ”

seus níveis.

■ No Brasil, quem está dando o exemplo de boas práticas ambientais?

Cito Goiânia como ótimo exemplo. A capital de Goiás, atualmente, tem duas vezes mais áreas verdes do que João Pessoa (PB) e Curitiba (PR), duas cidades que sempre foram referência na área ambiental. A Agência Ambiental de Goiânia, por exemplo, um órgão da prefeitura, tem mais prestígio que a do próprio Estado. Isso prova que a questão ambiental é de fato prioridade naquela cidade.

■ A lei ambiental pode ser um obstáculo ao desenvolvimento?

Pode, e isso acontece no Brasil quando se criam leis em que a comunidade não é ouvida. Muitos municípios brasileiros, por exemplo, criam unidades de conservação, mas elas só existem no papel e acabam criando obstáculos ao desenvolvimento. Essas leis estabelecem uma série de restrições no território dos municípios, que muitas vezes não conseguem sobreviver por causa da legislação ambiental.

■ É o caso da Raposa Serra do Sol, em Roraima?

Sim, esse é um caso típico.

■ O senhor é favorável à demarcação contínua das

MUDANÇA. Milaré defende a criação de um código ambiental nacional com atribuições da União, Estados e municípios

Dicionário do meio ambiente

Conheça o significado de alguns termos técnicos

DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Modelo de desenvolvimento que leva em conta, além dos fatores econômicos, os de caráter social e ecológico, assim como as disponibilidades dos recursos, as vantagens e os inconvenientes, a curto, médio e longo prazos, de outros tipos de ação. Tese pela qual não pode haver desenvolvimento que não seja harmônico com o meio ambiente

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Conjunto de regulamentos jurídicos especificamente dirigidos às atividades que afetam a qualidade do meio ambiente

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

São as áreas naturais protegidas e sítios ecológicos de importância cultural, criadas pelo Poder Público: parques, florestas, reservas biológicas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, reservas ecológicas e áreas de relevante interesse ecológico, nacionais, estaduais ou municipais, os monumentos naturais, os jardins botânicos e zoológicos e os hortos florestais

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Processo em que se busca despertar a preocupação dos indivíduos e comunidades para as questões ambientais, fornecendo informações e contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica

consumo desse modo.

■ Os recursos orçamentários para a área ambiental no Brasil são suficientes?

Conheço bem a realidade do Estado de São Paulo, mas isso serve também para todo o país. Se imaginarmos uma pizza, o orçamento para o setor ambiental não chega a ser um pedaço dessa pizza, mas apenas um risco. O que significa dizer: não adianta afirmar, como estratégia de marketing, que o meio ambiente é prioridade, porque não é. A

“ É preciso regras claras para o empreendedor para que ele tenha a certeza de quem é o responsável pela sua obra - se é o Ibama, o Estado, o município ”

Jurista deu assessoria à Constituinte

■ Paulista de Nhandeara, 66 anos, Édís Milaré é procurador de Justiça aposentado, graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, de São Paulo, com mestrado em Direito Processual Civil pela USP. Sua vivência de temas ambientais, como promotor de Justiça, levou-o a assumir a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo, de 1992 a 1995. Foi um dos principais colaboradores para a redação do Capítulo VI da Constituição Federal de 1988, que trata do meio ambiente em termos de cidadania e política ambiental. Tem vários livros publicados na área do Direito, principalmente o Ambiental.

Publicações



DIREITO DO AMBIENTE Doutrina - jurisprudência - glossário

REVISTA DOS TRIBUNAIS 1.280
PÁGINAS
QUANTO: R\$ 208, EM MÉDIA

Por que ler: Além de apresentar um glossário, esta obra aprofunda temas como a gestão ambiental.



DIREITO PENAL AMBIENTAL Comentários à Lei nº 9.605/98

MILLENIUM 272 PÁGINAS
QUANTO: R\$ 68, EM MÉDIA

Por que ler: É uma fonte de consulta para quem tem problemas concretos na área de crimes ambientais.

Ex-promotor denuncia o ritmo de exploração do patrimônio ambiental e propõe mudanças na legislação brasileira

■ ■ Em 1985, quando o meio ambiente ainda era assunto restrito a intelectuais e alguns especialistas, o promotor Édís Milaré criou a Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, durante o governo Franco Montoro. Com essa iniciativa pioneira, Milaré antecipou uma tendência: a defesa do meio ambiente em todas as esferas da sociedade, inclusive a jurídica. No caso dele, uma defesa apaixonada pelo tema. “Infelizmente, estamos assistindo a uma verdadeira guerra em torno da apropriação dos recursos naturais”, denuncia o procurador aposentado, que hoje é dono de um bem-sucedido escritório de assessoria ambiental na capital paulista.

Para Milaré, o Brasil, apesar de ter uma legislação ambiental moderna, ainda não conseguiu colocá-la em prática plenamente. “Que adianta termos uma legislação boa se há uma péssima implementação da política ambiental? Nossa fiscalização é ruim”, afirma o jurista, que concedeu com exclusividade, na semana passada, a entrevista a seguir, durante um ciclo de palestras sobre projetos de infra-estrutura no Brasil, promovido pela CNEC Engenharia, empresa do grupo Camargo Corrêa, em São Paulo.

■ ■ **O Brasil ainda precisa de mais leis na área ambiental?**
Insisto sempre que precisamos de um código ambiental nacional que estabelecesse critérios e princípios básicos definindo com clareza o papel de cada um; o que pertence à União, aos Estados, aos municípios, às empresas, ao cidadão.

■ ■ **A legislação ambiental em vigor não define bem esses papéis?**

Não. Toda vez que se faz um

Ford desistiu do Rio Grande do Sul e escolheu a Bahia para se instalar? O verdadeiro motivo é que a legislação ambiental gaúcha é muito mais rigorosa que a baiana. Se tivéssemos um código ambiental que estabelecesse um piso de obrigações, ninguém poderia abrir mão desses princípios. Agora, quem quiser ser mais restritivo, tudo bem.

■ ■ **Mas muitos especialistas afirmam que a nossa legislação ambiental é uma das mais modernas do mundo...**

A nossa legislação é realmente moderna, mas precisa de aperfeiçoamento, principalmente na área de infra-estrutura e licenciamento ambiental. Nesse setor eu posso dizer que nossa legislação não é tão boa não. Ela precisa de atualização.

■ ■ **Como o senhor recebeu a informação de que o Inbra, órgão do governo federal, ocupa as seis primeiras posições no ranking dos maiores desmatadores da Amazônia?**

Para mim não foi nenhuma surpresa. O poder público e as empresas são os maiores poluidores do país. No Brasil, 65% das ações do Ministério Público na área ambiental são contra o governo em todos os

“Os Estados estão usando a legislação ambiental como instrumento de guerra fiscal. Há locais em que a lei é mais branda e os empreendedores obtêm mais vantagens”



MUDANÇA. Milaré defende a criação de um código ambiental nacional com atribuições da União, Estados e municípios

reservas indígenas naquele Estado?

Continua, não. Esse tipo de demarcação vai travar o desenvolvimento de Roraima. Temos outros meios de proteger as terras sem esse exagero.

■ ■ **O ser humano está explorando racionalmente o planeta?**

Não, o homem está explorando num ritmo além do que a natureza tem condições de repor – 20% acima do normal. A Terra tem 11,4 bilhões de hectares cultiváveis, mas no ano 2000 o consumo humano já precisou de 13,7 bilhões de hectares. É um verdadeiro saque a descoberto em cima dos nossos recursos naturais. Estamos assistindo a uma verdadeira guerra em torno da apropriação dos recursos naturais.

■ ■ **E a situação no Brasil?**

O quadro aqui é ainda pior. Estamos explorando 25% a mais do que os nossos recursos naturais podem suportar. É uma exploração predatória. Nós ainda não estamos percebendo isso porque temos um dos maiores patrimônios ambientais do mundo. Estamos explorando de forma insustentável.

■ ■ **E quem são os responsáveis pela depredação dos nossos recursos naturais?**

Não é um setor apenas, é a sociedade como um todo que é levada a consumir muito mais de que precisa. Criam-se necessidades artificiais estimuladas pelo setor produtivo, que quer dar vazão aos seus produtos. Por isso, incentiva o consumo desse modo.

■ ■ **Os recursos orçamentários para a área ambiental no Brasil são suficientes?**

Conheço bem a realidade do Estado de São Paulo, mas isso serve também para todo o país. Se imaginarmos uma pizza, o orçamento para o setor ambiental não chega a ser um pedaço dessa pizza, mas apenas um risco. O que significa dizer: não adianta afirmar, como estratégia de marketing, que o meio ambiente é prioridade, porque não é. A

prioridade política que eles dizem existir se mede pela dotação orçamentária.

■ ■ **Essa falta de prioridade acontece também na União?**

A mesma coisa. O meio ambiente no país ainda não virou prioridade. Que adianta termos uma legislação boa se há uma péssima implementação da política ambiental? Nossa fiscalização é ruim. O Ibama, por exemplo, não tem proporcionalmente um fiscal para cada município brasileiro. No Pantanal Mato-Grossense, o Ibama tem apenas 50 fiscais para cuidar daquela área imensa. O Brasil é uma das piores nações do mundo em implementação da lei ambiental.

■ ■ **Além de uma legislação ambiental unificada e mais simples, a saída não seria uma maior conscientização por meio da educação ambiental?**

Exatamente. Não adianta termos leis a que poucos têm acesso. Quando falo em educação ambiental, não estou defendendo a instituição, na escola, da cadeira de Meio Ambiente e Ecologia. A meu ver a questão ambiental deve estar presente nas disciplinas normais do currículo, na Geografia, na História, na Biologia.

■ ■ **Quais são os bons cursos de Direito Ambiental no país?**
Existem bons cursos de especialização e pós-graduação na USP e na PUC-SP. Também destaco o curso da Federal de Santa Catarina e o da Universidade Livre do Meio Ambiente de Curitiba.

Publicações

